



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS – CEJUR**

EDITAL PGM Nº 51, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, nesse ato, os candidatos aprovados no 3º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, abaixo relacionados:

1. CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
71	3102	Guilherme Regufe Costa Campos
72	3338	Marcelo Gaia Edais Pepe

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 13.604/2020, que institui o Plano de Transição Gradual para o Novo Normal, estabelecendo medidas de distanciamento responsável em locais e repartições públicas para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Niterói, a Procuradoria Geral do Município de Niterói está funcionando no sistema de trabalho remoto (teletrabalho), enquanto persistir o estado de emergência em saúde pública no Município de Niterói, declarado em razão da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

1.1. Os candidatos acima arrolados deverão enviar a documentação abaixo solicitada, na forma do item XV do Edital PGM nº 01, de 10 de agosto de 2018, ANEXADAS, para o e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, em PDF, com ASSUNTO: **CONVOCAÇÃO RESIDENCIA JURIDICA**, atendendo ao Decreto 13506/2020 e a Resolução PGM nº 16/2020, até o dia **03 de agosto de 2020**:

- a) carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) currículo;
- d) comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;
- e) 01 (uma) fotos 3x4;
- f) comprovante de vinculação como autônomo, no regime de Previdência Social;
- g) documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório;
- h) título de eleitor com comprovante da última votação;
- i) Cartão conta bancária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1.2. Havendo desinteresse na vaga, os candidatos convocados deverão manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município, que deverá ser encaminhada anexo ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br , com o assunto: DESISTENCIA RESIDENCIA JURÍDICA

1.3. Os candidatos convocados que não tenha interesse em assumir desde logo, mas que pretendam solicitar sua reclassificação para o final da listagem poderão fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município, encaminhada anexa ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br , com o assunto: FINAL DE FILA RESIDENCIA JURÍDICA.

1.4. A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão do certame.

Carlos Raposo
Procurador Geral do Município